



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 160/2017- I

Processo nº: 2017/385851

Assunto: Aquisição de móveis para o CCA-NM.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de móveis para o CCA-NM, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de móveis para o CCA-NM, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00018- Centro de Convivência de Adolescentes – Novo Mundo – CCA-NM, às fls. 02 dos autos.

LOTE 01 - ARMÁRIOS			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Armário alto fechado, 800x500x1600mm	Unid.	03
02	Armário alto tipo escaninho, 800x500x1600mm	Unid.	04
03	Armário extra alto, 800x500x2100mm	Unid.	25
04	Armário médio, 800x500x1000mm	Unid.	08
05	Armário médio com pasta suspensa, 800x500x1000mm	Unid.	05
LOTE 02 - CADEIRAS E POLTRONAS			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
06	Cadeira fixa sem apoio de braços	Unid.	54
07	Cadeira fixa sem apoio de braços, com encosto perfurado	Unid.	203
08	Cadeira giratória com braços reguláveis e sem apoio de cabeça	Unid.	01
09	Cadeira giratória com braços reguláveis, espaldar médio	Unid.	25
10	Poltrona longarina, 03 lugares	Unid.	60
LOTE 03 - MESAS E GAVETEIROS			



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	Descrição	Unidade	Qtd.
11	Gaveteiro fixo, 02 gavetas	Unid.	23
12	Gaveteiro volante, 02 gavetas e 01 gavetão	Unid.	02
13	Mesa em "L" - 1400x1400x740mm, tampo de 25mm	Unid.	10
14	Mesa em "L" - 1600x1400x740mm, tampo de 25mm	Unid.	01
15	Mesa redonda, base disco	Unid.	01
16	Mesa redonda, base haste	Unid.	02
17	Mesa reta, 1400x600x740mm, tampo de 25mm	Unid.	26

Especificações:

LOTE 01 - ARMÁRIOS

Item 01: Armário alto fechado, 800x500x1600mm

Armário alto com 02 portas, 03 suportes para pasta suspensa e 1 prateleira, tampo de 25mm em MDP, corpo e fundo em MDP de 18mm, fechadura na porta direita com travamento simultâneo das portas, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600mm. Frente e tampo cor avelã e corpo na cor branca. Rodapé de aço com sapatas reguladoras de nível p/ armário pedestal profundidade 500mm, branco;

Item 02: Armário alto tipo escaninho, 800x500x1600mm

Armário alto tipo escaninho com 08 portas, 08 nichos, tampo de 25mm em MDP, corpo e fundo em MDP de 18mm, com fechadura, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600mm. Frente cor avelã, corpo na cor branca. Rodapé de aço com sapatas reguladoras de nível p/ armário pedestal profundidade 500mm, branco;

Item 03: Armário extra alto, 800x500x2100mm

Armário extra alto, com 02 portas, 05 prateleiras, tampo de 25mm em MDP, corpo e fundo em MDP de 18mm, fechadura na porta direita com travamento simultâneo das portas, medindo aproximadamente 800 x 500 x 2100mm. Frente e tampo cor avelã e corpo branco. Rodapé de aço com sapatas reguladoras de nível p/ armário pedestal profundidade 500mm, branco;

Item 04: Armário médio, 800x500x1000mm

Armário médio com 02 portas, 02 prateleiras, tampo de 25mm em MDP, corpo e fundo em MDP de 18mm, fechadura na porta direita com travamento simultâneo das portas, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1000mm. Frente e tampo cor avelã e corpo branco. Rodapé de aço com sapatas reguladoras de nível p/ armários pedestal profundidade 500mm, branco;

Item 05: Armário médio com pasta suspensa, 800x500x1000mm

Armário médio com 02 portas, 02 suportes para pasta suspensa e 01 prateleira, tampo de 25mm em MDP. Corpo e fundo em MDP de 18mm, fechadura na porta direita com travamento simultâneo das portas, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1000mm. Frente e tampo cor avelã e corpo branco. Rodapé de aço com sapatas reguladoras de nível p/ armários pedestal profundidade 500mm, branco;

LOTE 02 - CADEIRAS E POLTRONAS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Item 06: Cadeira fixa sem apoio de braços

Cadeira fixa, sem apoio de braços, assento e encosto em espuma anatômica revestida em material similar a couro, estrutura aço com base em balanço preta. Espaldar médio;

Item 07: Cadeira fixa sem apoio de braços, com encosto perfurado

Cadeira fixa sem braços, com encosto perfurado, encosto e assento em polipropileno injetado cor preto, estrutura trapezoidal prata, com possibilidade de empilhamento;

Item 08: Cadeira giratória com braços reguláveis e sem apoio de cabeça

Cadeira giratória com braços reguláveis, sem apoio de cabeça, espaldar alto, base a gás, regulagem sincronizado do encosto e assento, encosto em tela na cor preta, assento em espuma anatômica revestida em material similar a couro, base em alumínio;

Item 09: Cadeira giratória com braços reguláveis, espaldar médio

Cadeira giratória com espaldar médio, com braços reguláveis, base a gás com regulagem de altura do assento, regulagem de inclinação e altura do encosto, assento e encosto em espuma anatômica revestida em material similar a couro, contra encosto e contra assento em polipropileno, base nylon;

Item 10: Poltrona longarina, 03 lugares

Poltrona longarina de 03 lugares sem braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma anatômica revestida em material similar a couro preto, base fixa com 02 pés com placas em aço soldadas e pernas fixadas por parafusos e tratamento superficial anticorrosivo, pés em aço tubular com capa em polipropileno e tratamento anticorrosivo. Contra assento e contra encosto com capa de proteção em polipropileno;

LOTE 03 – MESAS E GAVETEIROS

Item 11: Gaveteiro fixo, 02 gavetas

Gaveteiro fixo de 02 gavetas, caixa em MDP, fechadura com trava simultânea das gavetas, puxador lateral, medindo aproximadamente 393x396x280mm. Frente na cor avelã e corpo branco;

Item 12: Gaveteiro volante, 02 gavetas e 01 gavetão

Gaveteiro volante de 02 gavetas e 01 gavetão caixa em MDP, fechadura com trava simultânea das gavetas, puxador lateral, medindo aproximadamente 400x500x630 mm. Frente e tampo cor avelã, corpo branco, conjunto 04 rodízios de duplo giro injetado em termoplástico;

Item 13: Mesa em “L” - 1400x1400x740mm, tampo de 25mm

Mesa em “L” sistema Z com painel frontal, com tampo em MDP de 25mm, cor avelã, com borda poliestireno com raio ergonômico fosco misto, estrutura em aço com pintura eletrostática, com calha para passagem de fiação e passa fio no tampo, medindo aproximadamente 1400 x 1400 x 740mm;

Item 14: Mesa em “L” – 1600x1400x740mm, tampo de 25mm

Mesa em “L” sistema Z com painel frontal, com tampo em MDP de 25mm, cor avelã, com borda de poliestireno com raio ergonômico fosco misto, estrutura em aço com pintura



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

eletrostática, com calha para passagem de fiação e passa fio no tampo, medindo aproximadamente 1400 x 1600 x 740mm;

Item 15: Mesa redonda, base disco

Mesa de reunião sistema Z redonda, tampo em MDP de 25mm, cor avelã, com borda de poliestireno, estrutura em base disco, medindo aproximadamente 1200 x 740mm. Raio ergonômico, estrutura tubular de aço escovado com base disco;

Item 16: Mesa redonda, base haste

Mesa de reunião sistema Z redonda, tampo em MDP de 25mm, cor avelã com borda de poliestireno, estrutura em base 05 hastes, medindo aproximadamente 1200 x 740mm, raio ergonômico, estrutura tubular secção quadrangular 80x80mm em aço pintura epóxi prata;

Item 17: Mesa reta, 1400x600x740mm, tampo de 25mm

Mesa reta, medindo aproximadamente 1400x600x740mm, sistema Z com painel frontal, tampo de 25mm em MDP com borda poliestireno com raio ergonômico, com painel frontal, estrutura em aço, com calha para passagem de fiação e guia de cabos para tampo, tampo reto 1400x600x25mm MDP laminado melamínico, cor avelã, calha de 500mm p/ passagem de cabos sob tampos c/ furação para tomadas branco, guia de cabos para tampos c/tampa triangular injetado em termoplástico branco, painel frontal 1264x250mm, estrutural p/ mesas em MDP laminado melamínico branco c/ fixação, estrutura lateral direita em aço estampado pintura epóxi branco, profundidade 600/700mm c/ passagem de cabos, estrutura lateral esquerdo em aço estampado, pintura epóxi branco profundidade 600/700mm c/ passagem de cabos.

Em atendimento ao item 7.11, “b” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação deverá ser publicada no site da OVG, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação, cumulativamente, para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas, pelo período de 07 (sete) dias úteis.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis para serem utilizados no Centro de Convivência de Adolescentes-NM.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Em caso de dúvidas quanto às características dos produtos, entrega ou outros questionamentos pertinentes, as empresas interessadas deverão entrar em contato com a Gerência da Unidade, no telefone (62) 3201-6951.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros,



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, montagem e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues e montados de forma única, no CCA-NM, no endereço Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO e não deverá ultrapassar o prazo de até 60 (trinta) dias, contados da data da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, ergonômicos, anatômicos, com garantia mínima de 05(cinco) anos para todos os itens e seus componentes, entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência /funcionamento, sob pena de não recebimento do mesmo.

Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas.

O transporte, a entrega e a montagem dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, CEP: 74.230-130, Fone: 3201-9496, Goiânia-GO.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Assessora Jurídica